



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

**Gabinete do Prefeito**

Portaria nº.4.738/2017 de 09 de fevereiro de 2017.

Retorna servidor ao cargo Efetivo de origem atendendo ao AC-IM 058876/13- TCM/GO e Lei Municipal nº951/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retornar a servidora **Maria da Silva Rodrigues**, inscrita no CPF nº. 419.363.021-87, para o cargo Efetivo de Assistente de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura, atendendo ao AC-IM 058876/13-TCM/GO e Lei Municipal nº 951/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2015, revogando a portaria nº 4803 de 24/11/2015 e a portaria nº 4.383/2015 de 10/12/2015 e demais disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 09 dias do Mês de fevereiro de 2017.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certidão:  
Registrado em livro  
Próprio, afixado no  
Placar de publicidade.  
Data Supra.